



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de 2017, às 12 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariada pelos Vereadores **Kaito e Marcos Araújo**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Agnaldo Coutinho, Paulo Alves, Paulo Ney, Renato Garcia, Severino Santos Silva 'Bil', Edinho, Paulo Cesar, Sandro Construforte, Eneas, Marcos Araújo e Kaito**. E constatou-se a ausência dos Vereadores: **Élber Correa, Joana Lage, Rogério Filgueiras e Marcelo Lopes**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se a Ordem do Dia: Em Discussão e 2ª Votação: Projeto de Lei 0517/2017** - Prefeitura Municipal - Autoriza o Poder Executivo a adquirir Imóvel e dá Outras Providências. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **Em Discussão e 2ª Votação: Projeto de Lei Complementar 0522/2017** - Prefeitura Municipal - Institui o programa de incentivo a regularização fiscal com a fazenda pública do município de Itaboraí (refis) e autoriza a realização do programa concilia no âmbito do município de Itaboraí. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, marcando a próxima Sessão para o dia 17 de Agosto do ano de 2017. Da qual eu, **Leonardo Martins Abreu**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 15 de Agosto do ano de 2017.

Requimentos